

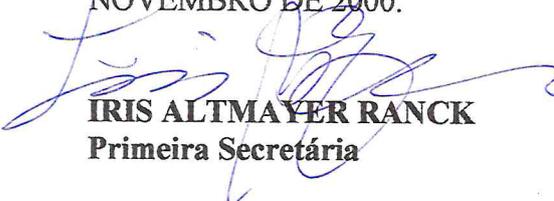
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

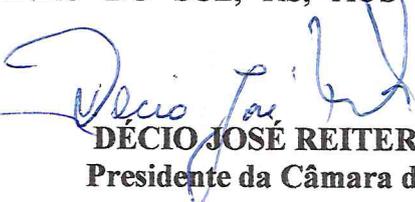
**ATA Nº 022/2000**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2000 (dois mil), às 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **Décio José Reiter**, abriu a sessão invocando o nome de Deus, e, como os Vereadores presentes a sessão, com antecedência receberam a Ata Nº 021/2000, com a conseqüente leitura e análise da mesma, aprovaram-na por unanimidade e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Foram lidas as correspondências recebidas no período compreendido entre 26 de outubro até 08 de novembro de 2000 e, entre essas o Ofício GP (Gabinete do Prefeito) nº 108/2000 no qual o Chefe do Executivo Municipal informa as razões pelas quais vetou o Projeto de Lei Nº 002/200 de origem do Legislativo. Igualmente foi recebido o Balancete da Prefeitura relativo ao mês de setembro de 2000 o qual foi posto a disposição dos Vereadores para análise e parecer. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº 002/2000, do Legislativo, **QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO**, de autoria do Vereador **Mauro Gilberto Soares**. Em Segunda Votação o mesmo foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis contra 03 (três) abstenções. Absteram-se de votar os Vereadores **Inácio Henrique Weschenfelder, João Osmar Delavy e Iris Altmayer Ranck**. Foi entregue a cada um dos Líderes de Bancada cópia da Proposta Orçamentária 2001 do Município de Cruzeiro do Sul, (Orçamento do Município para 2001), a fim de que seja feita a devida análise e, se for o caso, a apresentação de emendas dentro do prazo estabelecido. O mesmo deverá ser votado até fins do mês de novembro de 2000. **EXPLICACÕES PESSOAIS <-> USO DA TRIBUNA: MAURO GILBERTO SOARES:** Iniciando seu pronunciamento agradeceu os votos favoráveis ao Projeto de Lei Nº 002/2000, do Legislativo e de sua autoria os quais derrubaram o veto do Prefeito ao referido Projeto, votação essa que pela segunda vez aprovou o Projeto, com 05 (cinco) votos favoráveis contra 03 (três) abstenções. Ainda em referência ao veto, Mauro disse ao Prefeito Municipal, presente a sessão, tendo em vista as colocações feitas pelo Chefe do Executivo, que a única justificativa que este encontrou para vetar o Projeto encaminhado pela Comunidade, foi a de que seu filho assinou a lista do abaixo-assinado e, diante de tal procedimento, Mauro chamou a atenção para que se este tem algo pessoal contra o seu próprio filho, que isto não se misture com a política pois esta deve ser trabalhada em outro patamar. Continuando, o Vereador Mauro, reafirmou sua preocupação de que o recurso destinado para as Casas Populares do interior, mais precisamente para a Comunidade da Maravilha está sendo esquecido pelo Município pois para a sua habilitação faz-se necessário nomear as pessoas que integrarão o Conselho Municipal de Habitação tendo em vista o Projeto de Lei já aprovado por esta Câmara de Vereadores. Segundo o Vereador Mauro Gilberto Soares, esse desinteresse por parte da Administração Municipal projeta o risco em o Município perder o recurso no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) que está sendo destinado pelo Estado sendo que na realidade quem mesmo perderá serão inúmeros cruzeirenses que ainda não possuem a Casa Própria. Pediu para que a Administração Municipal revise sua posição e agilize esta providência. **JOSÉ FLAVIO WILGEN:** Iniciando seu pronunciamento e aproveitando a presença do Prefeito Municipal a sessão, lembrou do pronunciamento que fez na sessão anterior da Câmara referente a Estrada Geral de Linha Primavera. Reafirmou, o Vereador, as colocações feitas dizendo que ainda hoje a tarde pode constatar que o caso é de fácil solução bastando apenas um pouco de boa vontade do Secretário de Obras visto que no pior trecho desta estrada, proximidades das propriedades de Olavo Johner, basta apenas colocar 04 (quatro) ou 05 (cinco) tubos maiores para uma maior vazão da água e então a estrada estará em excelentes condições sendo que também devemos levar em consideração que o dinheiro público não deve ser desperdiçado, propondo-se, inclusive, a acompanhar o Secretário de Obras, para ajudar, a fim de que esta providência seja tomada imediatamente, dando-se assim, fim a este verdadeiro crime que está

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

ocorrendo no local. Continuando seu pronunciamento e, como já fez na sessão anterior da Câmara, o Vereador Wilgen referiu-se a agricultura. Disse que está se encerrando a colheita do trigo e a exemplo do produtor de leite o plantador de trigo também está desanimado pois a situação é igual ou pior que produzir leite visto que atualmente o preço da saca de trigo é de R\$ 12,00 (doze reais) enquanto que na safra passada era de R\$ 13,00 (treze reais) sendo que o preço dos insumos era 50% (cinquenta por cento) menos do que é cobrado hoje. Segundo o Vereador José Flavio Wilgen, diante desse quadro negro que se apresenta, aumenta cada vez mais o número daqueles que desejam paralizar as atividades agrícolas. Prosseguiu o Edil que, para motivar o nosso ruricula o Município deveria investir mais, constatando no entanto que isso não ocorre pois verifica que no Orçamento para 2001, num montante de R\$ 5 100 000,00 (cinco milhões e cem mil reais), está destinado para a agricultura apenas R\$ 276 000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) o que é muito pouco pois é praticamente o mesmo do ano anterior sendo que, no mínimo, esse valor, deveria ser dobrado. Pede que para o próximo ano o agricultor seja mais estimulado pois é uma classe sofrida que no seu dia a dia enfrenta problemas de toda a ordem e esse incentivo deve começar pelo Município não esperando que venha do Estado ou da União. Ao Prefeito Municipal, presente a sessão, Wilgen sugeriu a criação de um Fundo Rotativo o qual, para exemplificar, começaria inicialmente com R\$ 50 000,00 (cinquenta mil reais) para um grupo de 500 (quinhentos) agricultores valor esse que deverá ser ressarcido aos cofres Municipais em um ano sem a cobrança de juros, pois todos nós sabemos que se a agricultura vai mal as outras atividades também não andam pois o setor primário é básico. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Décio José Reiter**, encerrou a sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 22 de novembro de 2000, quarta-feira, no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos). SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2000.

  
**IRIS ALTMAYER RANCK**  
Primeira Secretária

  
**DÉCIO JOSÉ REITER**  
Presidente da Câmara de Vereadores